



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO Nº 092/2017

“TRANSPORTE ESCOLAR RURAL”

PROCESSO Nº 3289/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

Pelo presente termo de Contrato nº 092/2017, firmado entre as partes à frente qualificadas, que tem por objetivo executar serviços de transportes de alunos residentes na zona rural que freqüentam estabelecimentos de ensino do município, com fornecimento de veículo utilitário, com capacidade mínima de 09 (nove) e máxima de 15 (quinze) passageiros, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.234/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Cristovão Colombo, nº 56 – Centro – Colina/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o Senhor **LUPERCIO MALPELI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.241.164-7-SSP/SP e do CPF nº 030.371.558-84, residente e domiciliado à Av: Dr. Moacyr Vizoto, nº 179, Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 0128/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLÁUSULA 1ª - Fica transferida a titularidade de CONTRATADO do Senhor **LUPERCIO MALPELI** para o senhor **ADRIANO CESAR MALPICA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.297.911-7-SSP/SP e do CPF nº 145.572.328-25, residente e domiciliado à Rua: 07, nº 339, COHAB III - Colina/SP, em conformidade com os termos do subitem 10.1.7 do Edital



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

da Concorrência Pública nº 007/2013 – PMC.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 0128/2013 e seus aditivos.

E, por estarem de comum acordo com o presente Termo Aditivo, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 23 de Junho de 2017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante

LUPERCIO MALPELI
CPF nº 030.371.558-84
Contratado-Cedente

ADRIANO CESAR MALPICA
CPF nº 145.572.328-25
Contratado-Cessionário

Testemunhas :

1 - _____

Nome: _____

RG nº: _____

Eliezer Garcia
RG: 41.994.984-7

2 - _____

Nome: _____

RG nº: _____